

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

3º TA-CONTRATO Nº 104/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA E A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CESSÃO DE USO DE SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2021

CONTRATANTE: Município de Teodoro Sampaio, com sede nesta cidade à Praça Jayme Barros, nº 64 - Centro, Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ nº 13.824.248/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Alves da Cruz**, portador do RG nº 93578075 - SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 118.096.805-06, doravante denominada de Contratante.

CONTRATADA: Empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 222, nº 246, Salas 1, 2 e 3, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio [Leis Municipais.com.br](http://Leis.Municipais.com.br), neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.56, doravante denominada de Contratada.

Os Contratantes, na forma da inexigibilidade nº 004/2021 – Processo licitatório nº 084/2021 e nas disposições da Lei nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 104/2021, sujeitando-se às normas disciplinares da citada Lei nº 8.666/1993, bem como às cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente termo aditivo, a supressão de 54,53% (cinquenta e quatro vírgula cinquenta e três por cento), cujo valor será de R\$ 1.728,09 (hum mil setecentos e vinte e oito reais e nove centavos), pago em parcela única anual até o dia 20 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente termo aditivo, fica o Contrato administrativo nº 104/2021 prorrogado, com prazo de vigência entre 01/01/2025 a 27/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 104/2021, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 13 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA
José Alves da Cruz

LIZ SERVICOS ONLINE
LTDA:03725725000135

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
Empresa

Assinado de forma digital por LIZ
SERVICOS ONLINE
LTDA:03725725000135

Dados: 2024.12.16 09:57:57 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF/MF: 5089793215-15

2: Darlan Barbosa Araújo

CPF/MF: 086.593.285-90

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.